PORTARIA N.º 212/2024

Novo Tiradentes/RS, 04 de Abril de 2024.

DISPENSA SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA,** a contar de **04/04/2024**, a servidora municipal Sra. **MERIDIANE RINALDI**, matrícula **543/03**, com o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Ensino**, dispensa da função acumulativa de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, lotada na mesma secretaria, designada pela Portaria n.º 013/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

Djonatas Cardoso
Secretário Municipal da Administração